



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 1903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 28, de 24 de Março de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Programa de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 24/03/2022

DECRETO Nº 28, de 24 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 100.000,00
Total do Órgão		R\$ 100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 400.000,00
Total do Órgão		R\$ 400.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		R\$ 15.000,00
Total do Órgão		R\$ 15.000,00
Total dos Créditos		R\$ 515.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0019.202 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 400.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0019.203 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 100.000,00
Total do Órgão		R\$ 500.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.302.8.2061-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%		R\$ 15.000,00
Total do Órgão		R\$ 15.000,00
Total da Anulação		R\$ 515.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2
Data de Emissão: 24/03/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
06.01.0002.015	15.000,00	15.000,00
09.02.0019.019	500.000,00	0,00
09.02.0019.202	0,00	400.000,00
09.02.0019.203	0,00	100.000,00
Total Recurso	515.000,00	515.000,00